

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 0076338-18.2010.8.26.0114 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 0032763-91.2009.8.26.0114 – Falência

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **FALÊNCIA** de **WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. EPP, WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.** e **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. EPP**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Falidas**, referente ao mês de julho/2022, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	3
III – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – PRÓ-LABORE	6
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	7
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	8
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	9
V.II – LIQUIDEZ GERAL	10
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	11
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	14
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	16
VI – FATURAMENTO	17
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	19
VII.I – ATIVO	19
VII. II – PASSIVO	23
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	25
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	28
X – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC.....	31
XI – CONCLUSÃO	33

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao D. Juízo o Relatório das Atividades das Falidas referente ao mês de **julho/2022**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados, sob a condução da Gestora Judicial.

Consigna-se, *ab initio*, que as análises financeiras, econômicas e contábeis deste relatório foram realizadas de acordo com os demonstrativos disponibilizados pelo grupo econômico, administrado pela Gestora Judicial nomeada pelo D. Juízo – KRP CONSULTING LTDA. (DRACMA CONSULTORIA FINANCEIRA) –, não tendo sido alvo de auditoria interna ou independente.

Ademais, cabe mencionar que houve a retificação dos documentos contábeis do período de janeiro/2022 a junho/2022 e, portanto, alguns quadros do relatório atual podem sofrer variações, se comparadas ao relatório anterior.

II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Salienta-se que o grupo apresentou diversas alterações em seu quadro societário ao longo dos anos. Contudo, conforme consulta realizada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em 08/09/2022, tem-se que o capital social se encontra distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO

WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Francisco Lopes Fernandes Neto	350.000
Francisco Luiz Lopes Fernandes	150.000
Capital Social	500.000
WELDINTEC SER COM INST DE MEDIÇÃO LTDA EPP	
Avanira Lopes Fernandes	95.000
Lucia Eli Scarelli	5.000
Capital Social	100.000
WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA	
Avanira Lopes Fernandes	33.335
Gunther Georg Vetter	16.665
Capital Social	50.000
ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA EPP	
Francisco Luiz Lopes Fernandes	50.000
Walquiria Conceição Santos Delli Paoli	50.000
Capital Social	100.000
TOTAL DO GRUPO	750.000

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Falidas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

Weldintec Industrial (58.366.980/0001-20):	Lucro Presumido;
Weldintec Service (19.353.618/0001-63):	Simples Nacional;
Weldintec Autom. (08.357.461/0001-28):	Lucro Presumido;
Elite Comercial (22.763.118/0001-04):	Simples Nacional.

Ademais, salienta-se que a Gestora Judicial (DRACMA) encaminhou documentos a esta Administradora Judicial, nos quais constou que a empresa Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu “Termo de Exclusão do Simples Nacional” sob nº 202100064124, de 08 de setembro de 2021, apresentando, como justificativa, a existência de débitos tributários.

Ressalta-se, ainda, que as sociedades empresárias vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, conforme citado

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

anteriormente, temática que vem sendo ventilada nos autos desde dezembro/2019, ou seja, desde o ingresso da Gestora Judicial no processo e na condução das atividades empresariais das Falidas.

III – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

III.I – COLABORADORES

Em julho/2022, a Massa Falida contava com 12 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que todos estavam ativos em suas atividades laborais. Ademais, não ocorreram admissões e demissões no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

Colaboradores	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Ativo	12	12	12
Demitido	1	-	-
Total	12	12	12

Cumprir informar que 06 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. EPP** e 06 na Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. EPP**.

Em julho/2022, foi registrado um gasto total com a **folha de pagamento** de R\$ 64.006,00, sendo que 86% do valor estava compreendido por salários e ordenados, outras remunerações e benefícios diretos, 6% por encargos sociais e 8% por provisões trabalhistas de férias, 13º salário e FGTS sobre 13º salário, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Folha de pagamento	mai/2022	jun/2022	jul/2022	Acumulado 2022
Salários e ordenados	- 29.886	- 30.273	- 28.831	- 198.247
Hora extra	- 343	- 537	- 401	- 2.517
Gratificações	- 100	- 150	- 200	- 1.110

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Comiss.s/vendas	- 13.638	- 15.685	- 15.521	-	95.447
Vale transporte	- 4.953	- 4.912	- 4.999	-	31.143
Vale refeição	- 7.405	- 6.384	- 3.903	-	29.195
Vale alimentação	- 1.437	- 2.129	-	-	9.586
Vale Combustível	- 178	- 1.062	- 1.163	-	7.376
Indenização Trabalhista	- 3.090	-	-	-	10.626
Despesas com pessoal	- 61.028	- 61.131	- 55.018	-	385.658
FGTS	- 3.458	- 3.720	- 3.770	-	24.762
Encargos sociais	- 3.458	- 3.720	- 3.770	-	24.762
Provisão de 13º salário	- 2.183	- 2.278	- 2.162	-	15.489
Prov.de férias	- 3.788	- 3.037	- 2.883	-	25.242
Prov.de FGTS s/13º salário	- 175	- 182	- 173	-	1.239
Provisões trabalhistas	- 6.145	- 5.497	- 5.219	-	41.971
Total	- 70.631	- 70.348	- 64.006	-	452.392

Observa-se que os gastos com pessoal apresentaram uma minoração de 9%, quando comparado ao mês anterior. Tal fato foi justificado, principalmente, pelo decréscimo visto nas rubricas “salários e ordenados”, “vale refeição” e “vale alimentação, no período analisado.

III.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

Como as Falidas vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, não houve provisionamento a título de Pró-Labore.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

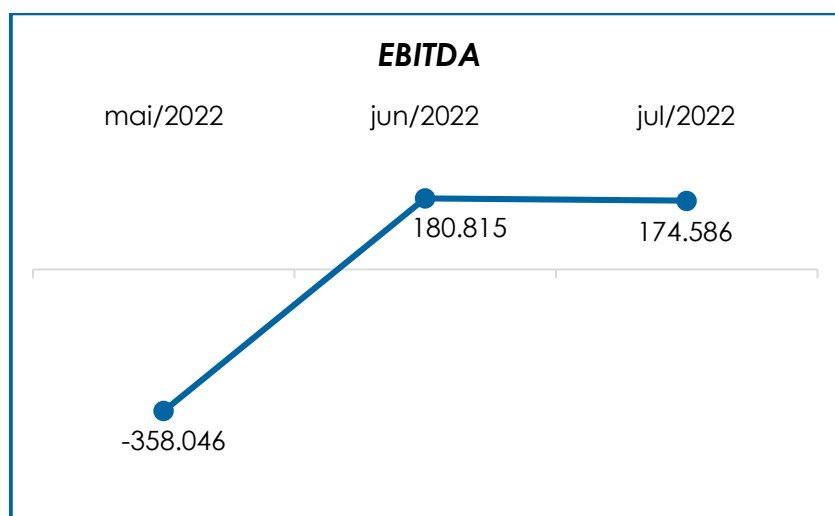
Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, segue abaixo:

EBITDA	mai/2022	jun/2022	jul/2022	Acumul. 2022
Receita operacional bruta	486.044	531.139	497.394	3.284.797
(-) Deduções da receita bruta	- 58.854	- 64.287	- 61.323	- 385.046
(=) Receita operacional líquida	427.190	466.852	436.071	2.899.751
(-) Custo das mercadorias vendidas	- 589.959	- 107.443	- 85.983	- 1.223.969
(-) Custo dos serviços prestados	- 99	-	-	99
(=) Lucro bruto	- 162.869	359.409	350.088	1.675.682
(-) Despesas Administrativas	- 124.547	- 108.246	- 111.496	- 634.962
(-) Despesas c/pessoal	- 70.631	- 70.348	- 64.006	- 452.392
(=) Resultado do EBITDA	- 358.046	180.815	174.586	588.329
(=) % Receita operacional bruta	- 74%	34%	35%	18%

Conforme acima demonstrado, tem-se que, no mês de julho/2022, o desempenho da atividade operacional das Falidas apresentou **saldo positivo** no importe de **R\$ 174.586,00**, de modo que registrou uma minoração de 3%, quando comparado ao mês anterior. Deste modo, fica

evidente que as receitas foram superiores aos custos e às despesas. Tal variação se dá, principalmente, em razão da redução de 6% no faturamento bruto e da majoração de 3% em “despesas administrativas”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do *EBITDA* ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Falidas, a qual apresentou, no consolidado, **resultados satisfatórios**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas, conforme será adiante apresentado.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

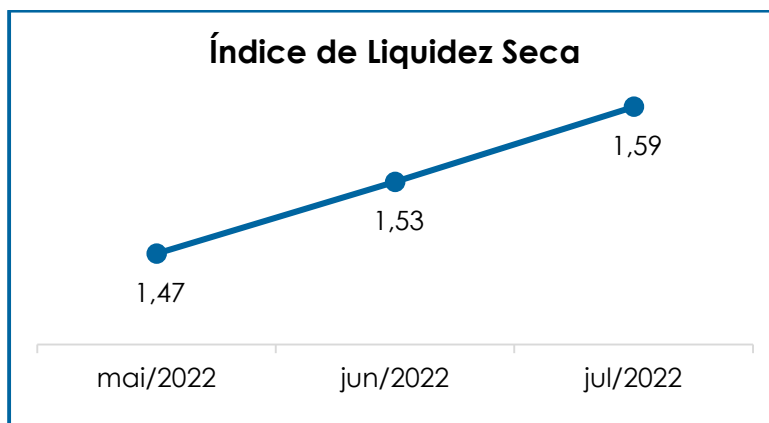
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas das sociedades empresárias, com recursos correntes, sem considerar, entretanto, os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira das Falidas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos também no prazo estimado de até um ano (desconsiderando seus estoques), cujo cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraído seus estoques) pelo passivo circulante, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 (um) ano dentro do balanço.

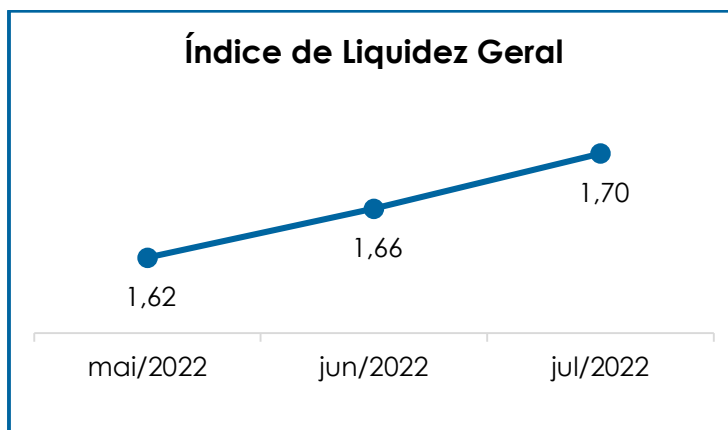


De acordo com o gráfico acima colacionado, verificou-se que o Grupo Falido apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,59, no mês de julho/2022, o qual registrou uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior, visto que a majoração no “ativo” (deduzido o estoque), em 7%, foi superior ao acréscimo de 3% no “passivo circulante”. Tal resultado evidencia que as Falidas dispunham de ativos suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).

O índice de Liquidez Geral do grupo apresentou um resultado **satisfatório** no período analisado, superior a R\$1,00, evidenciando que as sociedades empresárias dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos.



Conforme representação gráfica acima, as Falidas apresentaram, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento de R\$ 1,70, em julho/2022. Ademais, notou-se que o referido índice apresentou uma majoração de 3% em relação ao mês anterior, uma vez que a majoração registrada na "ativo", em 5%, foi superior ao acréscimo de 2% no "passivo".

Outrossim, consigna-se, uma vez que o referido índice leva em consideração os "estoques", que o resultado apurado pode não retratar a realidade das Falidas, visto que tal rubrica foi consideravelmente superior ao "faturamento" apurado, bem como representa 26% do ativo circulante em julho/2022.

Sobre os "estoques", sinaliza-se que, conforme informado pela Gestora Judicial a esta Auxiliar, há, em curso, trabalho de ajuste contábil da rubrica.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente.

O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

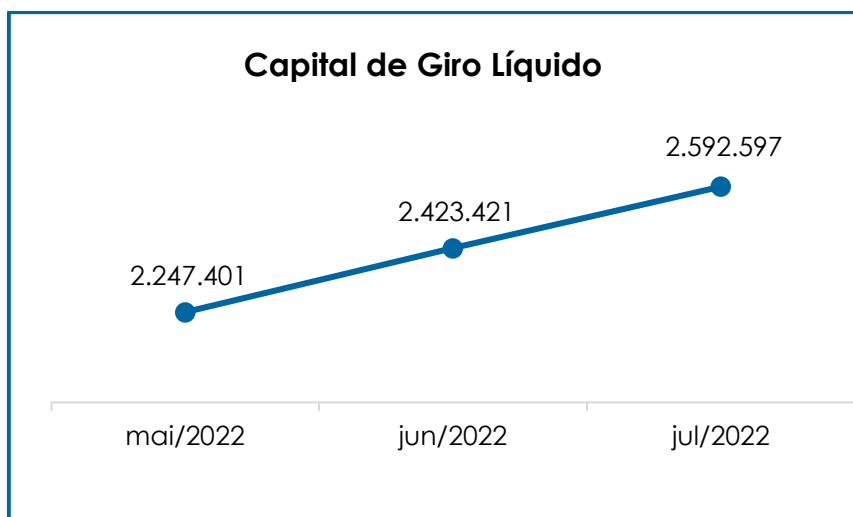
Capital de Giro Líquido	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Caixa e Equivalentes	280.448	381.913	492.084
Duplicatas a Receber	768.503	747.461	771.795
Impostos a Recuperar	133.073	140.735	142.009
Impostos e Contribuições a Compensar	4.356	4.356	4.356
Adiantamentos a Fornecedores	5.920	5.920	5.920
Empréstimos para Terceiros	1.555.080	1.705.854	1.806.222
Adiantamentos a Funcionários	3.501	5.923	4.612
Adto. para Importação	306.132	349.777	349.777
Conta Corrente Sócios	2.654	2.654	2.654
Estoques	1.266.133	1.266.133	1.266.133
Ativo circulante	4.325.800	4.610.724	4.845.560
Fornecedores	- 339.431	- 318.172	- 272.118
Obrigações trabalhistas	- 30.067	- 28.898	- 27.766
Obrigações sociais	- 8.695	- 8.789	- 8.565
Obrigações tributárias	- 130.284	- 137.556	- 132.915
Outras obrigações	- 21.866	- 15.730	- 22.094
Empréstimos e financiamentos	- 1.533.433	- 1.658.112	- 1.768.315
Provisões e encargos sociais	- 14.622	- 20.045	- 21.192
Passivo circulante	- 2.078.398	- 2.187.303	- 2.252.963
Total	2.247.401	2.423.421	2.592.597

De acordo com o demonstrativo supra, é possível verificar que o **CGL** apurou um **resultado satisfatório** no trimestre analisado, ou seja, o ativo circulante se mostrou substancialmente superior ao passivo circulante, apresentando um resultado positivo no mês analisado no importe de **R\$ 2.592.597,00**.

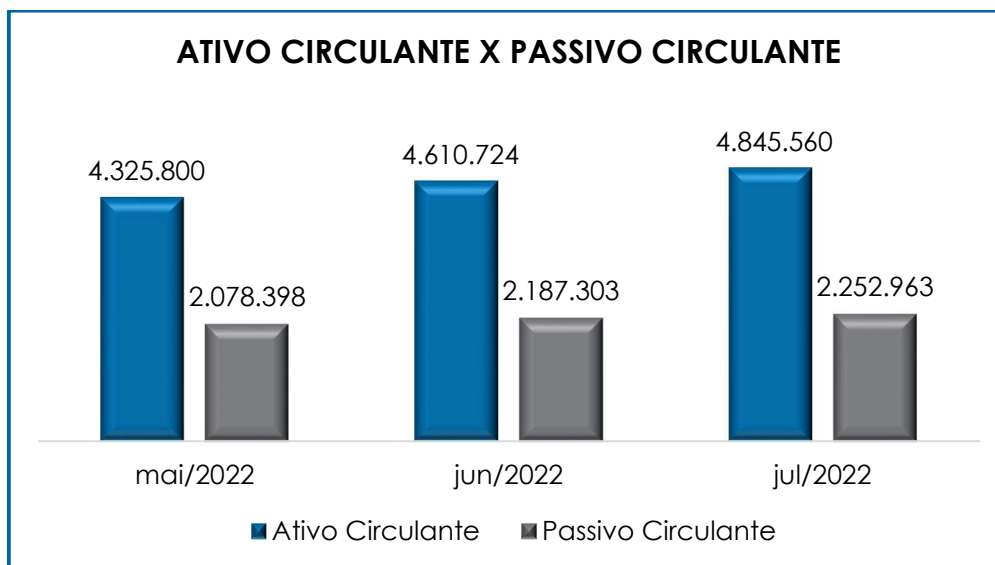
Em comparação ao mês anterior, viu-se que o **CGL** apresentou um aumento de 7%. No referido índice foi apurado que o “**ativo circulante**” sofreu uma majoração de 5%, fato justificado, principalmente, pelos acréscimos vistos nas rubricas “caixas e equivalentes” e “empréstimos para terceiros”.

Já o “**passivo circulante**” apresentou uma majoração de 3%, justificada principalmente, pelo acréscimo visto, principalmente, na rubrica “empréstimos e financiamentos”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica do **CGL** no trimestre analisado:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que, no período analisado, as Falidas demonstraram possuir capacidade de pagamento de suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo, com recursos correntes, tendo em vista que o ativo circulante apresentou saldo substancialmente superior ao passivo circulante, conforme exposto no gráfico a seguir:



Contudo, mostra-se necessário destacar que parte do elevado saldo registrado em "duplicatas a receber", possivelmente, se refere aos valores que não ingressarão no caixa das Falidas. Ademais, tal índice leva em consideração a rubrica "estoques", a qual representa 26% do ativo circulante e, como dito, a Gestora Judicial sinalizou que será alvo de ajuste futuro.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas das sociedades empresárias, dependendo das características do ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de contas a receber e de estoques, alocadas no "ativo circulante", subtraindo o saldo de fornecedores, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade operacional	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Duplicatas a receber	768.503	747.461	771.795
Estoques	1.266.133	1.266.133	1.266.133
Fornecedores	- 339.431	- 318.172	- 272.118

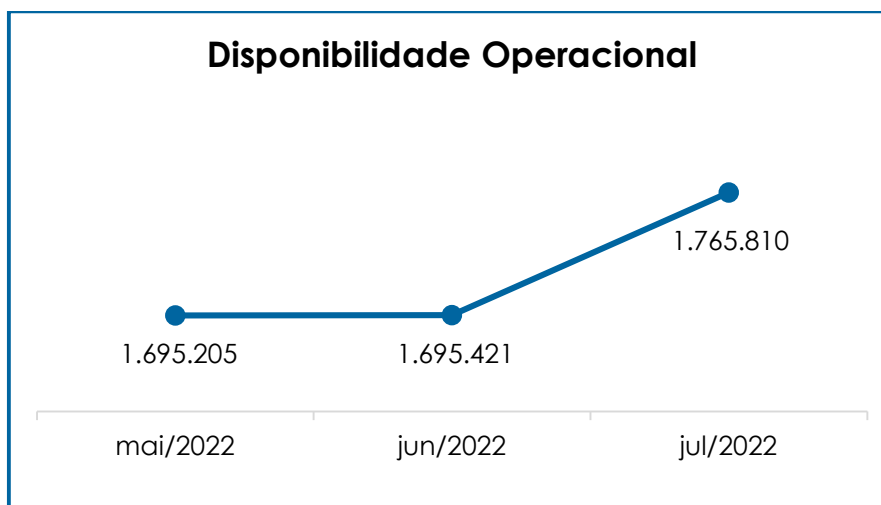
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Total	1.695.205	1.695.421	1.765.810
--------------	------------------	------------------	------------------

Em julho/2022, o referido índice apresentou um **saldo positivo** de **R\$ 1.765.810,00**, o qual sofreu majoração de 4%. Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da variação da Disponibilidade Operacional no período:



Analisando o gráfico acima, afirma-se que as Falidas permaneceram administrando seus recursos de forma a adimplir as obrigações correntes com fornecedores. Notou-se que os pagamentos registrados foram superiores às aquisições de estoques dos objetos de comercialização (matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração de produtos e serviços) no período apurado.

Ademais, foi verificado que, em julho/2022, as novas apropriações de clientes foram superiores aos valores de recebimentos na rubrica "duplicatas a receber", referentes à venda realizada a prazo.

Contudo, registra-se que foi identificado um elevado saldo em “duplicatas a receber”, sendo provável que alguns valores não ingressarão no caixa das Falidas, bem como em “estoques”.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que as sociedades empresárias necessitam para liquidar o passivo que pode gerar a despesa financeira.

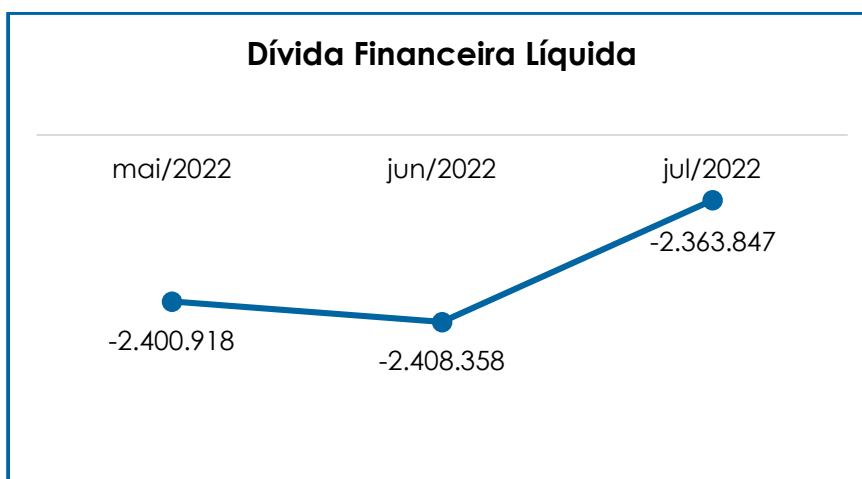
Dívida Financeira Líquida	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Fornecedores	- 339.431	- 318.172	- 272.118
Outras Obrigações	- 21.866	- 15.730	- 22.094
Empréstimos e Financiamentos	- 1.533.433	- 1.658.112	- 1.768.315
Empréstimos e Fin. em Recuperação Judicial LP	- 444.905	- 444.905	- 444.905
Caixa e Equivalentes	280.448	381.913	492.084
Dívida Ativa	- 2.059.186	- 2.055.007	- 2.015.347
Obrigações Trabalhistas	- 30.067	- 28.898	- 27.766
Obrigações Sociais	- 8.695	- 8.789	- 8.565
Obrigações Tributárias	- 130.284	- 137.556	- 132.915
Provisões e Encargos Sociais	- 14.622	- 20.045	- 21.192
Obrigações Fiscais em Parcelamento LP	- 158.063	- 158.063	- 158.063
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 341.731	- 353.351	- 348.501
Total	- 2.400.918	- 2.408.358	- 2.363.847

Verificou-se que o **endividamento** apresentou resultado **insatisfatório**, uma vez que os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes” não foram suficientes para o adimplemento das obrigações de curto e longo prazos.

Notou-se, ainda, que no período analisado, a dívida financeira líquida apresentou minoração de 2%, quando comparada ao mês anterior, totalizando o montante de **R\$ 2.363.847,00**.

Registra-se que tal variação é decorrente, principalmente, do decréscimo visto na rubrica “fornecedores”. Em contrapartida, viu-se também a majoração de 29% na rubrica de “caixas e equivalentes”.

Neste sentido, segue demonstração gráfica da variação do endividamento financeiro, no período analisado:



Por fim, notou-se que os índices de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, encerraram o período analisado com saldo **positivo**. Desta forma, é necessário que o grupo continue operando de modo que torne seu endividamento positivo, ou seja, demonstrando capacidade de adimplemento total das obrigações de curto e longo prazos.

VI – FATURAMENTO

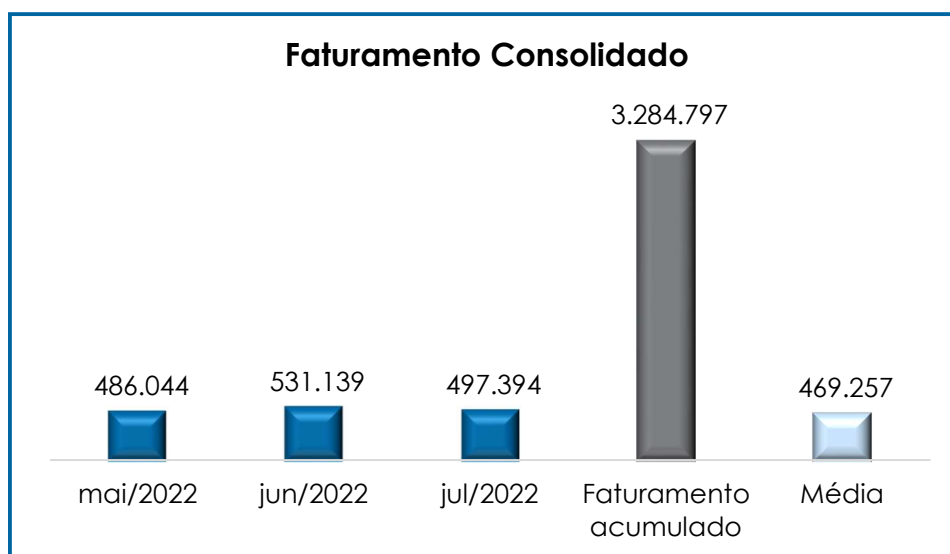
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

No mês de julho/2022, foi apurado um **faturamento bruto** de **R\$ 497.394,00**, apontando uma minoração de 6%, em comparação ao mês anterior. Ademais, vale destacar que **R\$ 244.819,00** se refere ao **GRUPO WELDINTEC**, o qual apresentou uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior, e **R\$ 252.575,00** refere-se à **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, o qual registrou uma minoração de 14%. Abaixo, segue representação gráfica do faturamento bruto, o acumulado do ano e a média mensal:



Conforme gráfico supra, notou-se que o **faturamento bruto**, acumulado no exercício analisado, sumarizou a quantia de R\$ 3.284.797,00, resultando, assim, em um faturamento médio de R\$ 469.257,00. Além disso, no período analisado, viu-se que a **ELITE** foi a responsável por 51% do faturamento bruto apresentado, enquanto 49% foram do **GRUPO WELDINTEC**.

Logo, é imprescindível que as Falidas continuem adotando estratégias a fim de prospectar novas receitas e manter a alavancagem do faturamento de forma sustentável.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

Ativo	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Caixa e Equivalentes	280.448	381.913	492.084
Duplicatas a Receber	768.503	747.461	771.795
Impostos a Recuperar	133.073	140.735	142.009
Impostos e Contrib.a Compensar	4.356	4.356	4.356
Adiantamentos a Fornecedores	5.920	5.920	5.920
Empréstimos para Terceiros	1.555.080	1.705.854	1.806.222
Adiantamentos a Funcionários	3.501	5.923	4.612
Adto.para Importação	306.132	349.777	349.777
Conta Corrente Sócios	2.654	2.654	2.654
Estoques	1.266.133	1.266.133	1.266.133
Ativo Circulante	4.325.800	4.610.724	4.845.560
Imobilizado	18.550	18.340	18.129
Computadores e Periféricos	32.425	32.425	32.425
Instalações	7.964	7.964	7.964
Máquinas e Equipamentos	10.640	10.640	10.640
Móveis e Utensílios	36.123	36.123	36.123
(-) Depreciação Acumulada	- 68.602	- 68.812	- 69.023
Intangível	-	-	-
Software	5.556	5.556	5.556
(-) Amortização Acumulada	- 5.556	- 5.556	- 5.556
Ativo Não Circulante	18.550	18.340	18.129
Total	4.344.350	4.629.064	4.863.689

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Falidas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período analisado, a disponibilidade financeira das Falidas – que é composta pela rubrica “caixa e equivalentes” – totalizou o montante de R\$ 492.084,00, apresentando uma majoração de 29%, em relação ao mês anterior.

- **Duplicatas a Receber:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 771.795,00 em julho/2022, apresentando uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do período foram superiores aos valores recebidos (ingressados no caixa).

Ademais, cabe mencionar que, do saldo registrado na rubrica “duplicatas a receber”, a monta de R\$ 74.629,00 correspondia aos valores consolidados de duplicatas vencidas até 30/06/2022, conforme relatório auxiliar disponibilizado pela Gestora Judicial, já deduzidos das operações de Intercompany. Sobre os valores de inadimplência, a Gestora Judicial informou, em 08/08/2022, que está realizando as cobranças com o auxílio de uma empresa especializada.

Vale ressaltar que não há o reconhecimento de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD para as Falidas e, por este motivo, não há registros contábeis de redução dos valores recuperáveis, que podem não ser recebidos a curto prazo, demonstrando a incerteza destes valores.

- **Impostos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 142.009,00 em julho/2022, correspondendo a uma majoração de 1%, quando comparado ao mês anterior.

- **Impostos e Contribuições a Compensar:** correspondem principalmente aos valores de INSS sobre a folha de pagamento. Em julho/2022, o referido grupo apresentou um saldo de R\$ 4.356,00, se mantendo inalterado, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** corresponde aos valores de adiantamentos realizados aos fornecedores de insumos. Em julho/2022, esta rubrica apresentou saldo de R\$ 5.920,00, se mantendo inalterada, quando comparada ao mês anterior.

- **Empréstimos para Terceiros:** corresponde aos empréstimos realizados para empresas do mesmo grupo econômico. No mês de julho/2022 a rubrica registrou um saldo de R\$ 1.806.222,00, sofrendo uma majoração de 6%, em comparação ao mês anterior.

- **Adiantamento a Funcionários:** houve, no mês analisado, adiantamento na **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.**, a título de "empréstimo para empregado", com saldo de R\$ 1.500,00, se mantendo inalterado em relação ao mês anterior; e registro do valor de adiantamento a título de "adiantamento Líquido de férias", com saldo de R\$ 1.186,00, em sua totalidade. Na **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, a título de "adiantamento Líquido de férias", houve o registro do importe de R\$ 1.926,00, o qual sofreu minoração de 56%. No consolidado, verifica-se um saldo de R\$ 4.612,00, o qual implica uma minoração de 22%, em relação ao mês anterior.

- **Adiantamento para Importação:** referido grupo apresentou saldo de R\$ 349.777,00 no mês analisado, se mantendo inalterado, em comparação ao mês anterior, uma vez que não houve o pagamento

antecipado, referente às importações que serão recebidas em períodos posteriores.

- **Conta-corrente Sócios:** em julho/2022 foi registrado o valor de R\$ 2.654,00, destinado à rubrica conta-corrente dos sócios, que se trata de um direito a receber ainda neste exercício, tendo se mantido inalterado, se comparado ao mês anterior.

- **Estoques:** referido grupo apresentou saldo de R\$ 1.266.133,00, se mantendo inalterado, em comparação ao saldo do mês anterior. Registra-se que a Gestora Judicial indicou, em reunião periódica, que está atuando para o ajuste contábil, considerando que, atualmente, a maior parte das compras é efetuada pela Weldintec Industrial e o maior faturamento, por sua vez, pela Weldintec Service, o que acaba ocasionando divergências e, apesar de não caracterizar ilegalidade em tais operações, faz-se necessária, na consolidação dos demonstrativos contábeis a exclusão das operações entre as empresas do grupo (operações *intercompany*). Desta feita, as Falidas, de forma consolidada, deverão efetuar os devidos ajustes contábeis a fim de excluir os efeitos *intercompany*, para que não haja distorções nas análises e nos números apresentados.

- **Imobilizado e Intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em julho/2022, as Falidas apresentaram a importância de R\$ 87.152,00, sendo a monta de R\$ 69.023,00 relativa às depreciações acumuladas, apurando-se, como saldo líquido em “imobilizado”, o montante de R\$ 18.129,00. Referido saldo apresentou irrisória minoração na monta de R\$ 211,00, em comparação ao mês anterior, em virtude das

“depreciações”. Consigna-se, ao final, que o grupo intangível se encontra totalmente amortizado.

VII. II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

Passivo	mai/2022	jun/2022	jul/2022
Fornecedores	- 339.431	- 318.172	- 272.118
Obrigações Trabalhistas	- 30.067	- 28.898	- 27.766
Obrigações Sociais	- 8.695	- 8.789	- 8.565
Obrigações Tributárias	- 130.284	- 137.556	- 132.915
Outras Obrigações	- 21.866	- 15.730	- 22.094
Empréstimos e Financiamentos	- 1.533.433	- 1.658.112	- 1.768.315
Provisões e Encargos Sociais	- 14.622	- 20.045	- 21.192
Passivo Circulante	- 2.078.398	- 2.187.303	- 2.252.963
Obrigações Fiscais em Parcelamento	- 158.063	- 158.063	- 158.063
Empréstimos e Fin. em Recuperação Judicial	- 444.905	- 444.905	- 444.905
Passivo Não Circulante	- 602.968	- 602.968	- 602.968
Capital Social	- 750.000	- 750.000	- 750.000
(-) Prejuízos Acumulados	2.586.223	3.034.940	3.560.583
Reservas de Lucros	- 4.685.246	- 5.331.250	- 6.240.272
Patrimônio Líquido	- 2.849.023	- 3.046.310	- 3.429.689
Total	- 5.530.389	- 5.836.581	- 6.285.620

- **Fornecedores:** registrou um saldo de R\$ 272.118,00 em julho/2022, apresentando uma minoração de 14% em relação ao mês anterior, dado que as apropriações no período foram inferiores aos pagamentos realizados.

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo é composto por “salários a pagar”, “férias a pagar” e “rescisão trabalh. a pagar”. Registrou-se, em julho/2022, um saldo de R\$ 27.766,00, o que representa uma minoração

de 4%, em comparação ao mês anterior, em razão do decréscimo na rubrica “salários a pagar” da Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

- **Obrigações Sociais:** composto pelas rubricas “INSS a recolher” e “FGTS a recolher”, o referido grupo apresentou um saldo total na monta de R\$ 8.565,00 em julho/2022, sofrendo uma minoração de 3%, em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações Tributárias:** é composto pelas rubricas “PIS e COFINS a recolher”, “PIS/COFINS/CSLL-Lei 10833/03”, “SIMPLES a recolher”, “IRRF s/ Srvs. de Terc. a Recolher”, “IRRF s/ Salários a Recolher”, “IRRF s/ Férias a Recolher”, “ISS RETFON a recolher” e “ISS a recolher-Normal” e totalizou o montante de R\$ 132.915,00 em julho/2022, registrando uma minoração de 3%, uma vez que as baixas efetuadas foram superiores à apropriação dos tributos.

- **Outras Obrigações:** apresentou um saldo de R\$ 22.094,00, ou seja, houve uma majoração de 40%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em decorrência do aumento na rubrica “aluguel de imóvel a pagar” da **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.**

- **Empréstimos e Financiamentos:** corresponde aos empréstimos tomados de empresas do mesmo grupo econômico. No período analisado, apresentou saldo no importe de R\$ 1.768.315,00, correspondendo a um aumento de 7%, em relação ao mês anterior. Tais majorações decorreram, principalmente, de transferências de crédito entre as empresas do grupo **WELDINTEC.**

- **Provisões e Encargos Sociais:** registrou-se, no mês analisado, um saldo na monta de R\$ 21.192,00, o que significa um acréscimo de 6%, quando comparado ao mês anterior.

- **Obrigações Fiscais em Parcelamento:** é composto pelas rubricas “parcelamento de INSS”, “REFIS tributos federais – Lei 12.996/2014”, “parcelamento de ICMS” e “parcelamento de impostos simples”. Em janeiro/2021, sumarizou a importância de R\$ 158.063,00, mantendo-se inalterada até o mês analisado.

- **Empréstimos e Financiamentos em RJ:** registrou-se, no mês analisado, um saldo de R\$ 444.905,00, não apresentando movimentação em comparação ao mês anterior.

Ademais, cabe mencionar que as Falidas apresentaram documentos retificados em 29/08/2022, razão pela qual este relatório pode apresentar alterações em relação ao relatório anterior, principalmente nas rubricas “reservas de lucros” e “prejuízos acumulados”, devido ao envio dos documentos com o encerramento mensal, apresentando a atualização mensal dos valores de lucros e prejuízos acumulados no balanço patrimonial.

Insta informar que esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas com o escritório de contabilidade contratado pela Massa Falida a respeito da divergência no importe de R\$ 3.300,00, registrada em “reservas de lucros”, em julho/2022, quando comparada ao valor apurado na Demonstração do Resultado do Exercício da “**Weldintec Serviços**”.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Referido título retrata o conjunto de débitos das Falidas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita

Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em julho/2022, o Grupo apresentou saldo, a título de dívida tributária, de R\$ 300.145,00, o qual registrou uma minoração de 2%, em relação ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada:

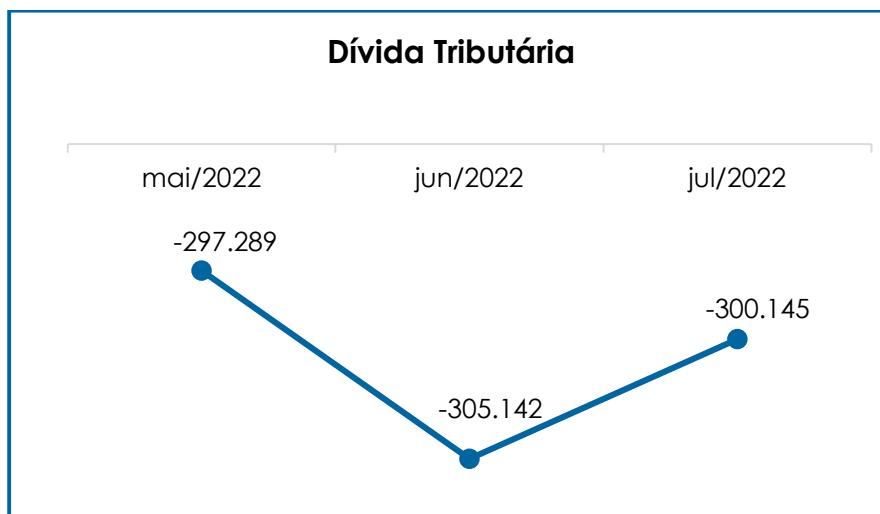
Dívida Tributária	mai/2022	jun/2022	jul/2022
INSS a recolher	- 4.851	- 5.039	- 4.729
FGTS a recolher	- 3.778	- 3.684	- 3.770
Encargos sociais	- 8.629	- 8.723	- 8.499
Retenção de INSS p/segur. social	- 66	- 66	- 66
IRRF s/folha	- 2.835	- 3.530	- 3.129
IRRF s/férias a recolher	- 77	- 77	- 77
IRRF s/srvs.de terc.a recolher	- 426	- 426	- 426
IRPJ a recolher	- 0	- 567	- 0
ISS a Recolher-Normal	- 15	- 15	- 15
ISS retido na fonte	- 869	- 782	- 903
PIS a recolher	- 143	- 63	- 127
COFINS a recolher	- 659	- 292	- 584
CSLL a recolher	-	- 510	-
PIS/COFINS/CSLL-Lei 10833/03	- 314	- 314	- 329
Provisão de FGTS s/13.sal.	- 884	- 1.066	- 1.239
Simples nacional a recolher	- 51.262	- 57.601	- 53.641
Parcelamento - simples nacional	- 962	- 962	- 962
Parcelamento - multas isoladas RFB	- 72.086	- 72.086	- 72.086
Dívida tributária - CP	- 130.597	- 138.357	- 133.583
Parcelamento de INSS	- 28.397	- 28.397	- 28.397
REFIS Trib.Fed-Lei 12.996/2014	- 68.906	- 68.906	- 68.906
Parcelamento de ICMS	- 9.539	- 9.539	- 9.539
Parcelamento de Imp.SIMPLES	- 51.221	- 51.221	- 51.221
Dívida tributária - LP	- 158.063	- 158.063	- 158.063
Total	- 297.289	- 305.142	- 300.145

- **Encargos Sociais:** no mês de julho/2022 apresentou um saldo de R\$ 8.499,00, correspondendo a uma minoração de 3%, em comparação ao mês anterior, evidenciando que as apropriações foram

inferiores às baixas registradas nas rubricas. Consigna-se que tais movimentações ocorreram na **“Weldintec Industrial”**, **“Weldintec Serviços”** e **“Elite Comercial”**. Ademais, cabe mencionar que houve a baixa da compensação de “INSS” e “FGTS” para a **“Weldintec Industrial”** em seu valor integral, através de empréstimos entre as Empresas do Grupo e, também, ocorreu registro de pagamento de “INSS” e “FGTS” para as outras Falidas mencionadas acima, findando com saldo remanescente, a ser pago posteriormente, apenas para os saldos de “INSS” e “FGTS” provisionados no mês analisado e um valor residual irrisório de “FGTS” para a **“Weldintec Serviços”**. Cabe mencionar que, no consolidado, houve o pagamento de “INSS” numa monta maior do que a provisionada no mês analisado, ocasionando a redução de seu saldo.

- **Obrigações Fiscais CP e LP:** o saldo registrado em julho/2022 foi de R\$ 291.646,00, compreendidos por todos os tributos federais, estaduais e municipais. Ressalta-se que as principais variações ocorreram nas rubricas “IRRF sobre folha”, “IRPJ a recolher”, “CSLL a recolher” e “simples nacional a recolher”, de modo que o grupo de obrigações fiscais a curto prazo apresentou minoração de 3%. Ademais, ocorreu o registro de pagamento parcial nas rubricas “IRRF s/ salários”, “IRRF s/ serviços de terceiros a recolher”, “PIS/COFINS/CSLL – Lei 10833/03” e “ISS RETFON a Recolher”, nas empresas **“Weldintec Industrial”**, **“Weldintec Serviços”** e **“Elite Comercial”**. Já o grupo de obrigações fiscais a longo prazo permaneceu inalterado.

Abaixo, a representação gráfica demonstra as variações da dívida tributária no trimestre analisado:



Ademais, a Gestora judicial, conforme já sinalizado anteriormente, encaminhou o “Termo de Exclusão do Simples Nacional” de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021, da empresa Weldintec Instrumentação e Automação Ltda., a esta Administradora Judicial, que apurou, por sua vez, que tal fato decorre de débitos perante a Receita Federal do Brasil. Em análise aos documentos enviados, constam débitos em âmbito federal do simples nacional, bem como sanções administrativas (multas) ocorridas no ano de 2012.

Por fim, observou-se que as Falidas têm cumprido parcialmente com o pagamento mensal das suas obrigações tributárias, no entanto há saldo inadimplente de períodos anteriores, fato que justifica a oscilação do referido índice no trimestre analisado.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido

em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

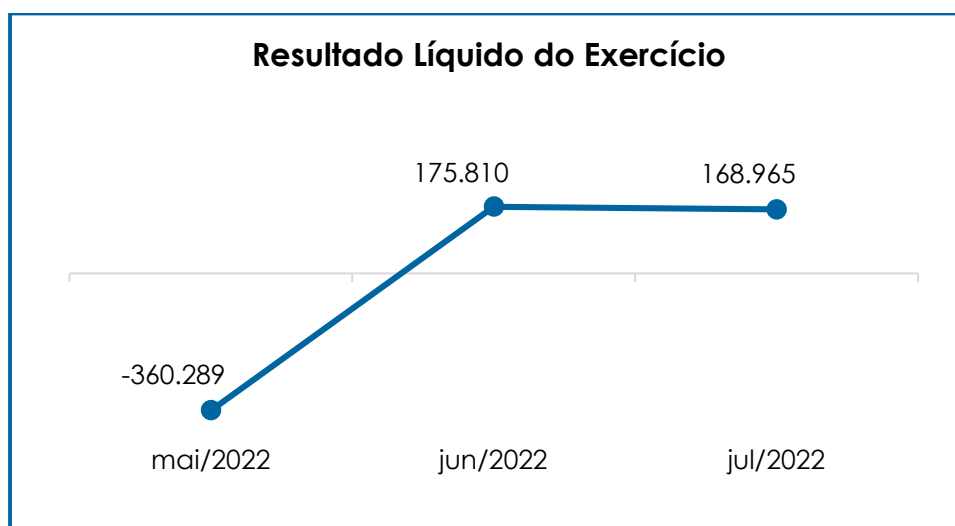
Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Falidas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

Demonstração do Resultado do Exercício	mai/2022	jun/2022	jul/2022	Acum. 2022
Receita Operacional Bruta	486.044	531.139	497.394	3.284.797
Receita Bruta de Vendas	478.646	524.028	467.576	3.219.934
Receita Bruta de Serviços	7.398	7.111	29.818	64.863
Deduções da Receita Bruta	- 58.854	- 64.287	- 61.323	- 385.046
Tributos Incidentes s/ Faturamento	- 54.986	- 59.250	- 57.600	- 370.304
Vendas Canceladas e Devoluções	- 3.868	- 5.037	- 3.723	- 14.742
Receita Operacional Líquida	427.190	466.852	436.071	2.899.751
% Receita Operacional Líquida	88%	88%	88%	88%
Custo das Mercadorias Vendidas	- 589.959	- 107.443	- 85.983	- 1.223.969
Custo dos Serviços Prestados	- 99	-	-	- 99
Resultado Operacional Bruto	- 162.869	359.409	350.088	1.675.682
% Receita Operacional Bruto	- 34%	68%	70%	51%
Despesas c/Pessoal	- 70.631	- 70.348	- 64.006	- 452.392
Despesas Administrativas Gerais	- 124.547	- 108.246	- 111.496	- 634.962
Despesas c/Depreciação	- 211	- 211	- 211	- 1.474
Despesas Tributárias	- 1.307	- 631	- 2.365	- 9.454
Outras Receitas	144	-	0	145
Resultado Antes do Efeito Financeiro	- 359.419	179.973	172.010	577.546
Outras Receitas Operacionais	2.341	0	-	2.341
Despesas Financeiras	- 3.211	- 3.086	- 3.045	- 22.447
Resultado Antes dos Tributos	- 360.289	176.887	168.965	557.439
Prov. IRPJ e CSLL	-	- 1.078	-	- 1.796
Resultado Líquido do Exercício	- 360.289	175.810	168.965	555.644

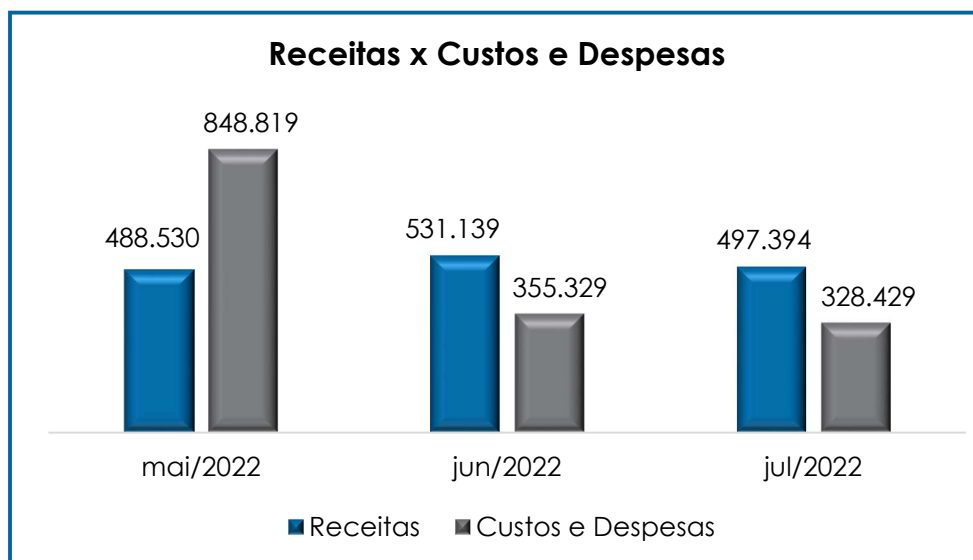
Por meio do quadro acima, verificou-se, em julho/2022, um **resultado positivo** na monta de **R\$ 168.965,00**, sendo apurada uma minoração de 4%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do decréscimo de 6% no faturamento bruto e 20% nos “custos das mercadorias vendidas”.

Insta informar que, ao questionar a Gestora Judicial sobre o decréscimo na monta de R\$ 482.516,00 nos custos consolidados, em contrapartida ao aumento do faturamento, em junho/2022, foi informado que isso se deve, principalmente, ao valor elevado de custos em maio/2022, em consequência do recebimento das importações no período, de modo que foram registradas somente as aquisições habituais de mercadorias, em menor volume, quando comparadas às aquisições por importações.

Importante destacar a oscilação do resultado contábil no trimestre analisado, conforme quadro abaixo:



Ademais, destaca-se a oscilação das receitas, custos e despesas, conforme abaixo demonstrado:



É evidente que o faturamento bruto foi superior aos custos e despesas, apurando-se um **resultado positivo** em julho/2022, o qual demonstrou que as Falidas vêm operando com oscilação do resultado no decorrer do exercício. Ressalta-se que, analisando o resultado do exercício das **WELDINTECs**, em julho/2022, foi apurado um **lucro contábil** na monta de R\$ 60.055,00, sofrendo uma majoração de R\$ 30.519,00, quando comparado ao mês anterior. Em relação à **ELITE**, verificou-se um resultado **positivo** no montante de R\$ 108.910,00, registrando um decréscimo no importe de R\$ 37.364,00, quando comparado ao mês anterior.

X – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade das sociedades empresárias em gerar “caixa e equivalentes de caixa”, em determinado período, bem como as suas necessidades de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Logo, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo, assim, uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações: as atividades operacionais, relacionadas ao recebimento pela venda de produtos e serviços; as atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados; e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e, paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade das empresas de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, as Falidas elaboram seu Fluxo de Caixa pelo **método direto** e, no mês de julho/2022, estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração De Fluxo de Caixa		Jul/22
I - FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL		
(+) Recebimento de Clientes		492.710
(-) Pagamento a Fornecedores	-	205.723
(-) Juros Pagos	-	22.447
(-) Pagamentos de impostos	-	74.267
(=) Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		190.273
III - FLUXO DE CAIXA DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Recebimento de Empréstimos Bancários	-	3.420.561
(-) Pagamento/Amortização de Financiamentos	-	5.866
(=) Caixa Gerado pelas Operações de Financiamentos	-	3.426.427
(=) Variação Total das Disponibilidades (I + II + III)	-	3.236.154
(=) Saldo Inicial das Disponibilidades		381.913
(=) Saldo Final das Disponibilidades		492.084

Conforme demonstrado acima, a DFC apresentou uma variação **satisfatória** em julho/2022, uma vez que iniciou o período com saldo de R\$ 381.913,00 e findou com R\$ 492.084,00, registrando, portanto, um acréscimo de R\$ 110.171,00, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais** e de **financiamento**.

XI – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, em julho/2022, as Falidas contavam com 12 colaboradores em seu quadro funcional, sendo que todos estavam ativos em suas atividades laborais. Ademais, não ocorreram admissões e demissões no período.

Compete informar que 06 desses colaboradores se encontram alocados na Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. EPP** e 06 foram lançados na folha da Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. EPP**.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 64.006,00** em julho/2022, sendo que 86% do valor estava compreendido por salários e demais benefícios, 6% por encargos sociais de FGTS, e 8% por provisões trabalhistas.

Os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados positivos e satisfatórios**, evidenciando que as Falidas, mediante todos os indicadores elencados nessa circular, dispõem de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo, haja vista o resultado superior a 01, apresentado durante o mês analisado.

No tocante à **Disponibilidade Operacional**, foi apurado um **resultado positivo** no mês de julho/2022, tendo em vista que o saldo registrado em “estoques” e “recebíveis” foi superior ao registrado na conta de

“fornecedores”. Entretanto, a inadimplência de clientes e o alto volume registrado em “estoques” tornaram o resultado desse índice incerto.

O índice de **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultado satisfatório**, apresentando oscilação do saldo positivo ao longo do período. Desta forma, concluiu-se que as Falidas possuem capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Outrossim, o **Grau de Endividamento** demonstrou **resultado negativo** no mês de julho/2022, evidenciando que o Grupo Falido não possui capacidade de liquidação do passivo.

Em relação aos seus **fornecedores**, observou-se que os pagamentos estão sendo realizados de forma parcial, de modo que a referida rubrica apresentou uma minoração de 14%, em relação ao período anterior. Ademais, observa-se que o Grupo Falido não está liquidando integralmente suas **Obrigações Tributárias** e suas **Obrigações Sociais**, especialmente em razão da existência de saldos de períodos anteriores.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** das Falidas apresentou um saldo **positivo** no mês analisado, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e despesas e que a rentabilidade foi suficiente para o adimplemento integral.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de julho/2022, as Falidas registraram um saldo de **R\$ 497.394,00**, apresentando uma minoração de 6%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, quando analisado o faturamento bruto do **GRUPO WELDINTEC**, viu-se que, no mês de julho/2022, apontou um

faturamento na monta de R\$ 244.819,00. Em relação à **ELITE**, verificou-se um faturamento no montante de R\$ 252.575,00, relativo ao mês analisado.

Ao que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado **lucro contábil** no mês de julho/2022, no montante de R\$ 168.965,00.

Ressalta-se que, quando analisado o resultado do exercício das **WELDINTECs**, no mês de julho/2022, verificou-se um **lucro contábil** de R\$ 60.055,00. No que tange à **ELITE**, apurou-se um **lucro contábil** no total de R\$ 108.910,00.

No que se refere à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, viu-se uma variação **satisfatória** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais** e de **financiamentos**. Vale destacar, que houve uma variação **positiva** de R\$ 110.171,00 nas disponibilidades, perfazendo o saldo final de R\$ 492.084,00 no mês analisado.

Destaca-se que a Gestora Judicial disponibilizou, a esta Administradora Judicial, documentos nos quais consta demonstrado que a Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu o “Termo de Exclusão do Simples Nacional”, de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021. Analisando os documentos enviados, apurou-se débitos no âmbito federal referente ao simples nacional, bem como sanções administrativas (multas) que ocorreram no ano de 2012, fato que aumentará o valor do endividamento tributário.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Falidas continuem adotando estratégias, a fim de prospectar novas receitas e manter a alavancagem do faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Falidas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Falidas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 30 de setembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409